

二、本批示自二零二四年八月十八日起產生效力。

二零二四年八月十二日

行政長官 賀一誠

二零二四年八月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Agosto de 2024.

12 de Agosto de 2024.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Agosto de 2024.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

聲明

茲聲明，根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同於下述日期失效。

— 第四職階勤雜人員陳耀民，二零二四年八月十六日

— 第四職階勤雜人員梁禮煥，二零二四年八月十七日

二零二四年八月七日於政府總部事務局

局長 雷子桑

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo do pessoal abaixo identificado, para o exercício de funções nestes Serviços, caducam nas datas a seguir indicadas, nos termos da alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

— Chan Io Man, auxiliar, 4.º escalão, em 16 de Agosto de 2024;

— Leong Lai Wun, auxiliar, 4.º escalão, em 17 de Agosto de 2024.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 7 de Agosto de 2024. — O Director, *Loi Chi San*.

保安司司長辦公室

第 97/2024 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護局具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

(一) 取消使用經第89/2022號保安司司長批示許可使用的錄像監視系統攝錄機，合共10台（附表一）；

(二) 於下列公共地方（附表二）安裝及使用3台錄像監視系統攝錄機，其效力追溯至二零二四年五月二十八日；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 97/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) O cancelamento da utilização de 10 câmaras de videovigilância mencionadas em Anexo I, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2022;

2) A instalação e utilização de 3 câmaras de videovigilância nos espaços públicos mencionados em Anexo II, com efeitos retroativos ao dia 28 de Maio de 2024;

(三) 自二零二四年六月十二日起更新經第89/2022號保安司司長批示許可續期使用的鏡頭(編號: TM006)的監察範圍(附表三);

(四) 續期使用經第89/2022號、第111/2022號、第16/2023號、第43/2023號、第59/2023號、第62/2023號、第95/2023號、第104/2023號、第109/2023號、第129/2023號、第147/2023號及第17/2024號保安司司長批示許可使用的錄像監視系統攝錄機, 合共790台。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、本批示許可使用期間為兩年, 自第89/2022號保安司司長批示屆滿日起計算, 可續期, 為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二四年八月八日

保安司司長 黃少澤

3) A actualização da área de vigilância da câmara (n.º TM006) mencionada em Anexo III, a partir do dia 12 de Junho de 2024, cuja autorização da renovação de utilização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2022;

4) A renovação da utilização de 790 câmaras de videovigilância, cujas autorizações foram conferidas pelos Despachos do Secretário para a Segurança n.ºs 89/2022, 111/2022, 16/2023, 43/2023, 59/2023, 62/2023, 95/2023, 104/2023, 109/2023, 129/2023, 147/2023 e 17/2024.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização do presente despacho é de dois anos, contado a partir do termo do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2022, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Agosto de 2024.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

附表一:

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	A017	玫瑰里	玫瑰里,高樓里
2.	B028	和隆街	和隆街,水井斜巷
3.	I026	比厘喇馬忌士街	比厘喇馬忌士街,河邊新巷
4.	I027	比厘喇馬忌士街	李道巷
5.	I035	河邊新街	河邊新街,安仿西街
6.	ICR001	河邊新街	河邊新街
7.	ICR002	河邊新街	河邊新街
8.	TI015	蓮花海濱大馬路	蓮花海濱大馬路
9.	TICR001	蓮花海濱大馬路	蓮花海濱大馬路

Anexo I:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	A017	Beco da Rosa	Beco da Rosa, Beco dos Coulaus
2.	B028	Rua do Volong	Rua do Volong, Calçada do Poço
3.	I026	Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques	Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, Travessa do Almirante Sérgio
4.	I027	Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques	Travessa do Lido
5.	I035	Rua do Almirante Sérgio	Rua do Almirante Sérgio, Rua de Francisco António
6.	ICR001	Rua do Almirante Sérgio	Rua do Almirante Sérgio
7.	ICR002	Rua do Almirante Sérgio	Rua do Almirante Sérgio
8.	TI015	Avenida Marginal Flor de Lótus	Avenida Marginal Flor de Lótus
9.	TICR001	Avenida Marginal Flor de Lótus	Avenida Marginal Flor de Lótus

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
10.	TM007	樟樹街	紅(木何)路

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
10.	TM007	Rua das Canforeiras	Rua das Schimas

附表二：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	TACR011	廣東大馬路	廣東大馬路
2.	TRCR001	九澳聖母馬路	九澳聖母馬路
3.	TRCR002	九澳聖母馬路	九澳聖母馬路

Anexo II:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	TACR011	Avenida de Kwong Tung	Avenida de Kwong Tung
2.	TRCR001	Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó	Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó
3.	TRCR002	Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó	Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó

附表三：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	TM006	樟樹街	樟樹街,紅荷路

Anexo III:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	TM006	Rua das Canforeiras	Rua das Canforeiras, Rua das Schimas

第 99/2024 號保安司司長批示

保安司司長根據第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第一百七十六條第一款、第二款（一）項、第一百七十七條、第一百七十八條第一款、第一百七十九條（一）項的規定，以及按照上述法律附件五所規定的職權，作出本批示。

治安警察局首席警員許偉達（編號138051）於2009年加入特警隊保護要人組至今，擔任保護小隊隊長，在履行職務時，表現審慎專業，思維敏銳，面對各項突發及複雜多變的重大任務，均能以嚴謹及認真的工作態度，凝聚團隊力量去完成，展現出警隊專業高效的良好形象。

基於此，本人現對治安警察局許偉達首席警員予以公開嘉獎。

二零二四年八月八日

保安司司長 黃少澤

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 99/2024

Nos termos da competência que lhe é conferida pelas disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 176.º, do artigo 177.º, do n.º 1 do artigo 178.º e da alínea 1) do artigo 179.º da Lei n.º 13/2021 (Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança), e com referência, ainda, ao Anexo V da lei acima referida, o Secretário para a Segurança manda o seguinte:

O guarda principal n.º 138051, Hoi Vai Tat, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, colocado no Grupo de Protecção de Altas Entidades da Unidade Especial de Polícia desde 2009 até ao presente, no desempenho de funções como chefe de equipa, demonstrou prudência, profissionalismo e um raciocínio perspicaz, perante importantes e diversas tarefas de emergência, complexas e em constante mudança, conseguindo concluí-las com uma atitude de trabalho rigorosa e séria, congregando as forças da equipa, o que contribuiu para a boa imagem do corpo policial, caracterizado por profissionalismo e eficiência.

Pelo exposto, outorgo ao guarda principal Hoi Vai Tat do Corpo de Polícia de Segurança Pública, este público louvor.

8 de Agosto de 2024.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.